



Processo nº	9.112-0/2018
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Roberto Serenini Eduardo Sortica de Lima Sidinei Custódio da Silva Eli Sanchez Romão
Advogados	Edmilson Vasconcelos de Moraes - OAB/MT 8.548 Luciane Rosa de Souza - OAB/MT 15.779 Raniele Souza Maciel - OAB/MT - 23.424 Rafael Sousa Nunes - OAB/MT 14.676 Rosaine Pereira dos Santos - OAB/MT - 21.789 Bruna Izabella Ferreira Barbosa - OAB/MT 25.784/O José Orlando do Nascimento Filho - OAB/MT 17.034/E
Assunto	Representação de Natureza Externa
Relator	Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Data de Julgamento	28-6-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 304/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2543, divulgado em 08/07/2022, e publicado em 11/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 1º/08/2022.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

